

## EDITAL Errata

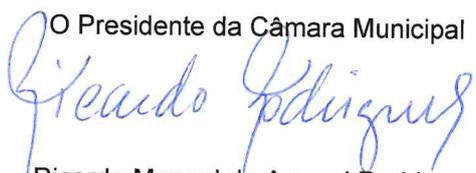
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da celebração da Festa em honra da Nossa Senhora da Natividade, na freguesia de São Pedro, deste concelho, há necessidade de proibir o trânsito e estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

<b>Dia(s) /Hora(s)</b>	<b>Via(s)</b>
- Dia 8, 9 e 10 de setembro das 18H00 às 24H00	<b>Missas Campal e Recinto das Festas</b> - Rua Nossa Senhora da Natividade (Troço compreendido entre Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes Andrade e a Rua de São Pedro)
Dia 11 de setembro, das 18h00 às 23H00	<b>Recinto das Festas</b> - Rua Nossa Senhora da Natividade (Troço compreendido entre Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes Andrade e a Rua de São Pedro)

Mais se publicita que é proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 08 de setembro, de 2022

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues